

PORTARIA Nº 07-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2020.

**Nomeia o Coordenador Administrativo da
Unoesc - Campus de Videira.**

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus Videira **Professor Ildo Fabris**, de acordo com as atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gladimir Tronco Duarte** para exercer o cargo de Coordenador Administrativo da Unoesc, Campus de Videira, com as seguintes atribuições:

- I. Planejar, executar e avaliar atividades estratégicas e de suporte físico e patrimonial da Unoesc - Campus de Videira e Colégio Superação;
- II. Propor e executar o plano anual de ação das atividades do setor;
- III. Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas Institucionais;
- IV. Coordenar, executar e supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura (edificações, manutenção, tecnologia, paisagismo, controle de bens, compras, almoxarifado, veículos, multimeios entre outros) da Unoesc - Campus de Videira e do Colégio Superação;
- V. Supervisionar os serviços terceirizados de limpeza, segurança, obras e outros contratados pela Unoesc no Campus de Videira e do Colégio Superação;
- VI. Gerenciar o pessoal afeto a Coordenadoria orientando, acompanhando e avaliando o desempenho;
- VII. Gerenciar a autorização para uso de veículos e locomoção de funcionários e professores da Unoesc, Campus de Videira e Colégio Superação.

- VIII. Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial da Unoesc, Campus de Videira e Colégio Superação;
- IX. Autorizar pagamentos e ordenar despesas dos projetos e rubricas de rotina devidamente aprovados pela Vice-reitoria, vinculados ao Campus de Videira e Colégio Superação;
- X. Exercer outras atribuições emanadas da Vice-reitoria de Campus e dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, somando-se um percentual de 20% sobre a remuneração básica como gratificação de função do cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Videira, SC, 25 de maio de 2020.

ILDO FABRIS
Vice-reitor de Campus
Unoesc Videira